PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236
Centro – Tel. (032) 3729 – 1247
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76

L E I Nº 2.750 / 2003

"DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA SEBASTIÃO GONÇALVES MARTINS A LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE BELIZÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado de Praça Sebastião Gonçalves Martins o logradouro público localizado na confluência das Ruas: São Vicente, Jacinto Vaz e Antônio Pereira de Calais, no Distrito de Belizário neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos públicos e às empresas concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.840/94.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 07 de abril de 2003

DR. ODILON PAIVA CARVALHO
Prefeito Municipal de Muriaé